

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.139, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de servidores Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por Promoção Funcional nos Graus”.

O Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e considerando a Ata nº 96/2019 do Núcleo de Gestão da Carreira dos Servidores do Quadro Geral, resolve;

Art. 1º. Fica concedida a promoção funcional de grau, aos servidores abaixo relacionados, do quadro geral do município de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013:

Cargo: Motorista

Nome	Matrícula	Grau Anterior	Grau da Promoção
JULIANO ZUCHI	1742-6	I	II
DIEGO BALTOKOSKI	1741-8	I	II

Cargo: Operador de Máquinas

Nome	Matrícula	Grau Anterior	Grau da Promoção
ROBSON RICARDO DOBNER	1749-3	I	II
VILSON LAURI MULLER	1753-9	I	II

Cargo: Servente Geral

Nome	Matrícula	Grau Anterior	Grau da Promoção
CAMILA ADRIANA NUNES DOS SANTOS	1733-7	I	II
SOELE RITA COSTA BORGES	1746-9	I	II

Cargo: Servente Merendeira

Nome	Matrícula	Grau Anterior	Grau da Promoção
PAULO JOSÉ INÁCIO	1740-0	I	II

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição 0611 de 31/10/2019